



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano X • Nº 1.760 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para realizar protocolo de documentos na Assessoria Jurídica, no dia 17 de janeiro de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Weliton Coelho Mendonça** - Secretário de Agricultura, Matrícula Funcional nº 5489, CPF nº 902.980.041-00 para levar o veículo Strada Freedom, no dia 23 de janeiro de 2024, na cidade de Araguaína - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, CPF nº 576.003.091-49, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Sra. Prefeita que irá participar de uma reunião na Assembleia Legislativa, no dia 23 de janeiro de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, CPF nº 576.003.091-49, Matrícula Funcional: 5579, para fazer o transporte da aparelhagem técnica RTK da equipe de engenharia, no dia 22 de janeiro de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 11/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar de uma reunião na Assembleia Legislativa, no dia 23 de janeiro de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024

A Prefeita Municipal Maria de Fátima Coelho Nunes de Guaraí/TO, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** ao senhor **GERALDO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, desquitado, aposentado, filho de Hilário Rodrigues da Cunha e Mariana Barbosa da Silva, portador da Carteira de Identidade no 274.134-SSP-GO, inscrito no CPF nº 089.163.141-00, residente e domiciliado na Rua 07, nº 1075, Bairro centro, nesta cidade de Guaraí-TO, que tramita perante este Município o procedimento administrativo nº 01/2022 (Protocolo 1407/2022), referente à regularização fundiária urbana de interesse social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado Setor Santa Helena, objeto da matrícula nº 5251/6642 registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaraí/TO, sendo que o perímetro abrangido pela regularização está descrito no memorial descritivo georreferenciado que segue anexo a esse edital de notificação.

Como Vossa Senhoria é titular da área, demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, tentamos notificá-lo por via postal, com aviso de recebimento, seguindo o procedimento do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, que prevê, in verbis:

§ 4º A notificação do proprietário e dos confinantes será feita por via postal, com aviso de recebimento, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição, considerando-se efetuada quando comprovada a entrega nesse endereço.

§ 5º A notificação da Reurb também será feita por meio de **publicação de edital, com prazo de trinta dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição da área a ser regularizada, nos seguintes casos:**

I - quando o proprietário e os confinantes não forem encontrados; e

II – quando houver recusa da notificação por qualquer motivo.

Todavia, uma vez que não obtivemos retorno do aviso de recebimento expedido ao endereço Rua 07, nº 1075, Bairro centro, nesta cidade de Guaraí-TO, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(A), via edital**, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, § 6º, bem como artigo 31 e parágrafos seguintes da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de a titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

MEMORIAL DESCRITIVO (GEO)

Imóvel: LOTEAMENTO SANTA HELENA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO
Município: GUARÁI-TO U.F: TO - BR
Matrícula: 5251/6642
Código Credenciamento:
Comarca:
Área (m²): 43.330,75
Perímetro (m): 1.070,94

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-016**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **-8°50'04,215" S** e **-48°31'07,151" W** de altitude **0,000 m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA SÃO TOMAZ, com azimute de 174°42'08" por uma distância de 382,26m até o vértice **M-016**, de coordenadas **-8°50'16,590" S** e **-48°31'05,914" W** de altitude **0,000 m**; deste segue confrontando com a propriedade de AGETO/FAIXA DE DOMINIO TO -336, com azimute de 274°20'14" por uma distância de 53,24m até o vértice **M-016**, de coordenadas **-8°50'16,470" S** e **-48°31'07,652" W** de altitude **0,000 m**; deste segue confrontando com a propriedade de AGETO/FAIXA DE DOMINIO TO -336, com azimute de 281°44'35" por uma distância de 17,39m até o vértice **M-016**, de coordenadas **-8°50'16,359" S** e **-48°31'08,209" W** de altitude **0,000 m**; deste segue confrontando com a propriedade de AGETO/FAIXA DE DOMINIO TO -336, com azimute de 288°04'44" por uma distância de 43,55m até o vértice **M-016**, de coordenadas **-8°50'15,928" S** e **-48°31'09,566" W**



W de altitude **0,000 m**; deste segue confrontando com a propriedade de AGETO/FAIXA DE DOMINIO TO -336, com azimute de 296°12'06" por uma distância de 45,22m até o vértice **M-016**, de coordenadas **-8°50'15,288" S e -48°31'10,898" W** de altitude **0,000 m**; deste segue confrontando com a propriedade de AGETO/FAIXA DE DOMINIO TO -336, com azimute de 304°33'20" por uma distância de 75,36m até o vértice **M-016**, de coordenadas **-8°50'13,910" S e -48°31'12,937" W** de altitude **0,000 m**; deste segue confrontando com a propriedade de AGETO/FAIXA DE DOMINIO TO -336, com azimute de 70°38'59" por uma distância de 20,45m até o vértice **M-008**, de coordenadas **-8°50'13,686" S e -48°31'12,307" W** de altitude **0,000 m**; deste segue confrontando com a propriedade de PARQUE DAS PALMEIRAS, com azimute de 307°56'26" por uma distância de 17,54m até o vértice **M-008**, de coordenadas **-8°50'13,338" S e -48°31'12,762" W** de altitude **0,000 m**; deste segue confrontando com a propriedade de PARQUE DAS PALMEIRAS, com azimute de 357°08'55" por uma distância de 9,08m até o vértice **M-010**, de coordenadas **-8°50'13,043" S e -48°31'12,779" W** de altitude **0,000 m**; deste segue confrontando com a propriedade de PARQUE DAS PALMEIRAS, com azimute de 7°51'41" por uma distância de 23,00m até o vértice **M-011**, de coordenadas **-8°50'12,301" S e -48°31'12,681" W** de altitude **0,000 m**; deste segue confrontando com a propriedade de PARQUE DAS PALMEIRAS, com azimute de 10°35'04" por uma distância de 81,77m até o vértice **M-012**, de coordenadas **-8°50'09,683" S e -48°31'12,207" W** de altitude **0,000 m**; deste segue confrontando com a propriedade de PARQUE DAS PALMEIRAS, com azimute de 29°38'40" por uma distância de 3,40m até o vértice **M-013**, de coordenadas **-8°50'09,586" S e -48°31'12,153" W** de altitude **0,000 m**; deste segue confrontando com a propriedade de PARQUE DAS PALMEIRAS, com azimute de 88°27'52" por uma distância de 112,86m até o vértice **M-013**, de coordenadas **-8°50'09,464" S e -48°31'08,464" W** de altitude **0,000 m**; deste segue confrontando com a propriedade de PARQUE DAS PALMEIRAS, com azimute de 6°05'54" por uma distância de 161,82m até o vértice **M-015**, de coordenadas **-8°50'04,225" S e -48°31'07,936" W** de altitude **0,000 m**; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA ARAGUAIA, com azimute 89°36'40" por uma distância de 24,00m até o vértice **M-016**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.070,94 m.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e será publicado em Diário Oficial.
25 de janeiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Contrato de Obras nº: 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA REFERENTE AO CALÇAMENTO EM BLOQUETES DE RUAS DO SETOR SERRINHA, NO MUNICÍPIO DE GUARÁI-TO, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 23 DE JANEIRO DE 2023, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2785/2022.

Empresa Contratada: CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA
CNPJ: 07.707.082/0001-58

Eu, Maria de Fátima Coelho Nunes, Prefeita Municipal de Guaraí – TO, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF 02.070.548/0001-33, considerando o Contrato de Obras nº. 003/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA REFERENTE AO CALÇAMENTO EM BLOQUETES DE RUAS DO SETOR SERRINHA, NO MUNICÍPIO DE GUARÁI-TO, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 23 DE JANEIRO DE 2023, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2785/2022, **DECLARO** para os devidos fins que conforme vistoria realizada pelo departamento de engenharia do município, nos termos do artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a referida obra encontra-se concluída, dando por recebido o referido empreendimento, manifestando pela funcionalidade total do mesmo. Fica ressalvado, entretanto, que, conforme dispõe o artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa acima citada é responsável pela solidez e segurança dos trabalhos executados.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 23 de janeiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí – TO

ALEXANDRE CRUZ MOREIRA
Engenheiro Civil / RT de Fiscalização
CREA nº. 306698/V-TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 046/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 046/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

Contratado: ENGENCOM CONSTRUTORA EIRELI-ME - CNPJ/MF sob o nº 12.917.155/0001-76

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2023

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Construção da Sede do SAMU do Município de Guaraí/TO.

Prazo de vigência: 05/05/2024 (a contar o prazo de vigência a partir de 05/02/2024)

Data da Assinatura: 24/01/2024

Signatário: Wellington de Sousa Silva – Gestor Municipal, CONTRATANTE, e Marcia Inácia Ferreira Sampaio – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 25 de janeiro de 2024

Wellington de Sousa Silva
Gestor Municipal de Saúde de Guaraí

PORTARIA DE VIAGEM Nº 091/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, portador do CPF nº 391.689.301-78, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade PALMAS-TO no dia 18 de janeiro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 092/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 6611, portador do CPF nº 006.872.841-71, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 18 de janeiro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 093/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Bruna Alves de Queiroz**, Diretora de Vigilância em Saúde, matrícula funcional nº 5364, portadora do CPF nº 053.682.321-95, para participar de uma Reunião na direção da área técnica da Vigilância em Saúde Estadual, tratar de assuntos pertinentes vacinação e notificações de doenças compulsórias, participação no Fórum em alusão ao janeiro roxo na cidade PALMAS-TO no dia 25 e 26 de janeiro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 094/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 5734, portador do CPF nº 006.194.821-76, convocado para participar da Reunião na SPU (superintendência de patrimônio da união), e reunião no núcleo da superintendência do Ministério da Saúde no Tocantins e participação no Fórum em alusão ao janeiro roxo no dia 25 e 26 de janeiro de 2024, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente 1½ diária, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO**

DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - SEMEC: n.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 490/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Órgão: Secretária Municipal de Educação e Cultura Guarái – TO
Contratada: MIRIAN BARBOSA DOS SANTOS – CPF 566.529.681-34

Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – UAB E A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PALMAS – E-TEC. LOCALIZADO NA AVENIDA TOCANTINS, Nº 3113 – SETOR VANDERLITO E OUTRO IMÓVEL LOCALIZADO DA AVENIDA TOCANTINS, Nº 3115 – SETOR PLANALTO, GUARÁI (LOTES UNIFICADOS) E DE PROPRIEDADE DA SRA. MIRIAN BARBOSA DOS SANTOS – CPF 566.529.681-34. LOCAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES EM PAGAMENTOS IGUAIS PARCELADOS.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Valor mensal: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data de Assinatura: 25/01/2024

Vigência: 31/01/2024 a 31/01/2025

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guarái

EXTRATO DO CONTRATO N. 0002/2024
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N 216/2024

Órgão Contratante: Fundo Municipal de Educação-Secretaria Mun de Educação e Cultura

Empresa Contratada: LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR, CPF Nº 051.976.116-26

Signatários: **SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**
LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COM FOCO NO TRABALHAR COM TEMAS LIGADOS A INCLUSÃO TEA: AUTISMO – O OLHAR HUMANIZADO QUE TRANSFORMA. ABORDANDO OS ASPECTOS EMOCIONAIS E DO TRABALHO PEDAGÓGICO DA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL.

Valor do investimento:

O valor do investimento será de R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais), em ser pagos parceladamente única após a realização do curso e emissão de nota fiscal.

Guarái/TO, 25 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guarái – TO
Portaria nº 2064/2021

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DE 24 DE JANEIRO 2024.**

Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência Social de Guarái - Guarái-Prev.

O Conselho Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarái – TO – GUARÁI-PREV, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 638/2016, e por seu Regimento Interno; e

Considerando a deliberação no dia 24 de janeiro de 2024, sobre as datas previstas para as reuniões;

Considerando ainda que as reuniões ordinárias do Conselho Previdenciário são de extrema importância.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as datas, abaixo relacionadas, para o ano de 2024, podendo ser alterada conforme a necessidade.

Parágrafo único – As reuniões ordinárias agendadas neste calendário poderão ser realizadas de forma remota, comunicada em convocação antecipada, como também poderão ser realizadas no período matutino ou vespertino, conforme necessidade.



MESES	DATAS
Janeiro	31 (quarta-feira)
Fevereiro	21 (quarta-feira)
Março	27 (quarta-feira)
Abril	17 (quarta-feira)
Maiο	22 (quarta-feira)
Junho	19 (quarta-feira)
Julho	04 (quinta-feira)
Agosto	21 (quarta-feira)
Setembro	25 (quarta-feira)
Outubro	23 (quarta-feira)
Novembro	27 (quarta-feira)
Dezembro	11 (quinta-feira)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Guaraí – TO, 24 de janeiro de 2024.

Ana Célia Dora da Silva
Presidente do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
Certificação CGRPPS

Membros do Conselho Previdenciário:

Elson de Araújo Leal Santos
Membro Titular
Certificação CGRPPS

Vagna Maria da Luz Noieto
Membro Titular
Certificação CGRPPS

Joana Darc de Paiva Aguiar
Membro Titular
Certificação CG RPPS CODEL I

Jorgina Silva Candido
Membro Titular
Certificação CGRPPS

Iolanda Bastos da Costa
Membro Titular
Certificação CGRPPS

Lucivane Rodrigues Meneses
Membro Titular
Certificação CG RPPS CODEL I

